

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1514/2019, de 28/08/2019; e
- a Portaria nº 1.647, de 23/01/2020, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 20/02/2020.

RESOLVE

Art.1º – Movimentar os servidores do Regime Jurídico Único – RJU para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Órgão cedente: Ministério da Economia – ME

Órgão solicitante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA

Apresentação no órgão solicitante: 02/03/2020

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Responsabilidade do ônus: Ministério da Economia – ME

Servidores:

NOME	MATRÍCULA EBC	MATRÍCULA SIAPE
CARLOS CALDAS DE ALMEIDA FILHO	200554	437632
CLEOSWALDO DE JESUS ARAUJO COSTA	200557	437547
DOMINGOS BARROS VALE PORTO	200558	437638

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 01 de março de 2020.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

